



A

h

**DATA DA REUNIÃO:** QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DOZE HORAS E CINCO MINUTOS.-----



A

*[Handwritten signature]*

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

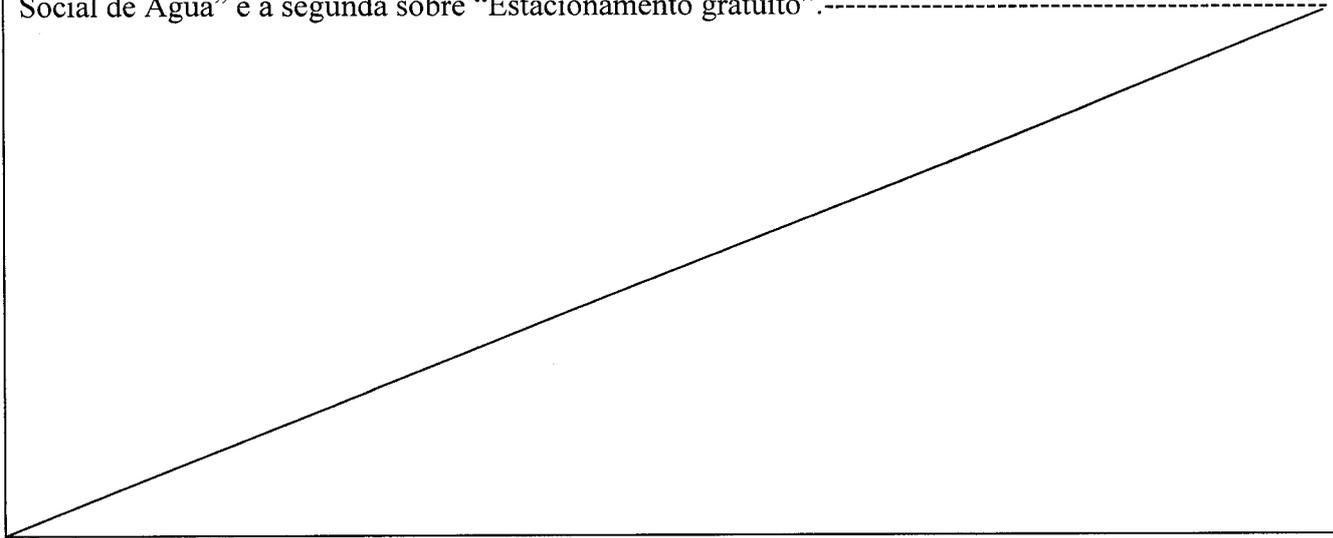
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Para conhecimento da atividade da câmara municipal o senhor presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de vinte e um de novembro findo, que adjudicou à sociedade Edilage Lda a empreitada denominada “Construção do muro de suporte no largo do Bombeiro Voluntário – Rebordões”, pelo preço de 15.444,00 € (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), mais IVA;-----

- Despacho de trinta do mesmo mês de novembro, que adjudicou à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda, a empreitada denominada “Parque Infantil da EB1/JI de Quinchães – Monte Córdova”, pelo preço de 16.575,00 € (dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros), mais IVA.-----

b) Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foram apresentadas as duas declarações que antecedem, a primeira sobre “Tarifa Social de Água” e a segunda sobre “Estacionamento gratuito”.-----

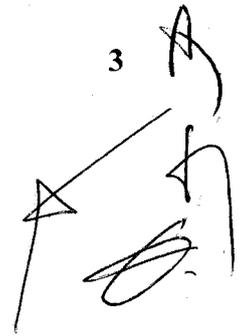


## Reunião de Câmara de Dezembro de 2011

Período de Antes da Ordem do dia

### Tarifa Social de Água

3



Na última reunião de Câmara, foi aprovada pela maioria socialista, o tarifário referente ao fornecimento de água para o ano de 2012.

Em apenas sete meses, o tarifário referente ao fornecimento de água, cuja exploração está concessionada à empresa Indáqua, aumentou duas vezes.

Em junho de 2011, a título de exemplo, os utilizadores cujo consumo de água os posicionava no 1º escalão, pagavam por m<sup>3</sup> a quantia de 0,6850 cêntimos. Em Agosto do mesmo ano, os consumidores posicionados no mesmo escalação passaram a pagar a 0,7458 cêntimos por m<sup>3</sup>. De acordo com a proposta aprovada na última reunião de câmara, os consumidores com a mesma tipologia, em 2012 passarão a pagar 0,8781 por m<sup>3</sup>.

Feitas as contas, os consumidores posicionados no 1º escalão, em apenas sete meses, passarão de um valor unitário de 0,6850 cêntimos por m<sup>3</sup> para 0,8781, ~~ou~~ que se traduz num acréscimo de 0,1931 por m<sup>3</sup> na factura, sem contabilizar o acréscimo dos serviços similares.

Este aumento brutal situa-se na ordem dos **28%** para os utilizadores posicionados naquele escalão, mas a verdade é que os aumentos nos restantes escalões acompanham na generalidade esta percentagem.

É público, e o PSD já o referiu quando "chumbou" a proposta para aumentar as tarifas da água a vigorar em 2012, que as populações de Santo Tirso, nomeadamente as mais desfavorecidas, não conseguirão suportar o ritmo galopante dos custos com o consumo de água.

É também público, que os preços praticados nas tarifas de água e similares, têm provocado uma forte retracção na ligação à rede pública de água, com graves consequências para a saúde dos cidadãos, e para o meio ambiente.

A água é um bem de primeira necessidade e deve ser encarado como uma questão bem social.

Face a tudo o que se disse, os vereadores do PSD propõem que a Câmara, como já o fazem outras câmaras, e como foi sugerido pelo Regulador, que recomendou a adopção pelos Municípios da tarifa social, **seja criada em Santo Tirso a TARIFA SOCIAL PARA A ÁGUA.**

Esta medida deverá abranger as famílias de baixos rendimentos, cujas condições de acesso deverão ser definidas em Regulamento próprio.

Santo Tirso, 15 de Dezembro de 2011

Reunião de Câmara de Dezembro de 2011

Período de Antes da Ordem do dia

Estacionamento Gratuito

5

As compras de natal, são por regra, muito importantes para o comércio tradicional, porque permitem potenciar e equilibrar as vendas.

São muitas as estratégias adoptadas pelos comerciantes, pelas suas associações e pelas autarquias para seduzir os potenciais clientes.

O comércio tradicional de Santo Tirso, não foge à regra, e também procura criar condições para estimular as vendas e captar a atenção dos potenciais clientes.

A iluminação de Natal, a decoração das montras e mesmo o recurso a promoções, são estratégias que contribuem para incentivar as compras de Natal no comércio tradicional.

Os portugueses em geral e os Tirsenses em particular têm, nesta quadra, respondido positivamente aos apelos do comércio tradicional.

Este ano, por força das medidas de austeridade anunciadas e principalmente por questões de confiança, prevê-se uma quebra significativa nas vendas, que pode debilitar ainda mais o nosso comércio tradicional.

Tudo o que puder ser feito para cativar potenciais clientes, será bem-vindo e os comerciantes agradecem.

Os vereadores do PSD propõem que no período de 19 a 31 de Dezembro, os clientes do comércio tradicional sejam dispensados do pagamento do estacionamento em todos os parcometros da cidade.

Com esta medida, e com as que já foram implementadas, as compras no comércio tradicional tornam-se mais apelativas.

Santo Tirso, 15 de Dezembro de 2011





Pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

“Os edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista vêm declarar o seguinte:-

- Em oito de junho do presente ano esta câmara municipal aprovou as alterações ao Contrato de Concessão de que resultaram as tarifas que foram aprovadas. Já então, e na assembleia municipal, os eleitos do Partido Social Democrata justificaram a sua opção no que se refere às alterações do Contrato de Concessão tendo tomado perfeito conhecimento das implicações futuras no que se refere ao tarifário.-----

Estava em causa também o alargamento da Área de Concessão e a possibilidade do abastecimento de água ao Vale do Leça. Por isso então o Partido Social Democrata optou pela abstenção na câmara municipal (8/junho/2011) e na assembleia municipal (28/junho/2011). Recentemente votaram contra. Contradições!-----

Quanto à proposta apresentada o modelo de tarifário adotado por escalões é uma resposta às questões levantadas.-----

- As questões que afetam o comércio, nomeadamente o comércio tradicional não têm a ver com questões de estacionamento. Tem isso sim a ver, como afirmaram os senhores vereadores do Partido Social Democrata, com medidas de austeridade que não têm em conta, como afirmou o mais alto magistrado da nação, políticas de equipadas com as consequências que já se conhecem.-----

Quanto à proposta apresentada recordamos que a aplicação do modelo de estacionamento de duração limitada visa a rotatividade do estacionamento, criando condições para um melhor acesso ao comércio e impedindo que o centro da cidade se transforme num parque de estacionamento permanente e duradouro como acontecia antes.-----

Lembramos que, em algumas ruas, foram os próprios comerciantes que realizaram petições no sentido de serem aplicados, nos seus arruamentos os parcómetros.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 24 Fl. 7  
15 de dezembro de 2011

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/DEZEMBRO/2011 – ATA Nº 24**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 30/11/2011
  - 2 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 9/12/2011
  - 3 – Processo disciplinar instaurado a Liliana Salomé Castro Areal Ferreira Gonçalves:  
Decisão
  - 4 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com licenciatura em Sociologia
  - 5 – Proposta de alteração da Tabela de Preços dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, relativos aos Serviços de Saneamento de águas residuais e recolha e gestão de resíduos sólidos
  - 6 - Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 12 de dezembro de 2011

Presidente,

8  
A  
[Handwritten initials]

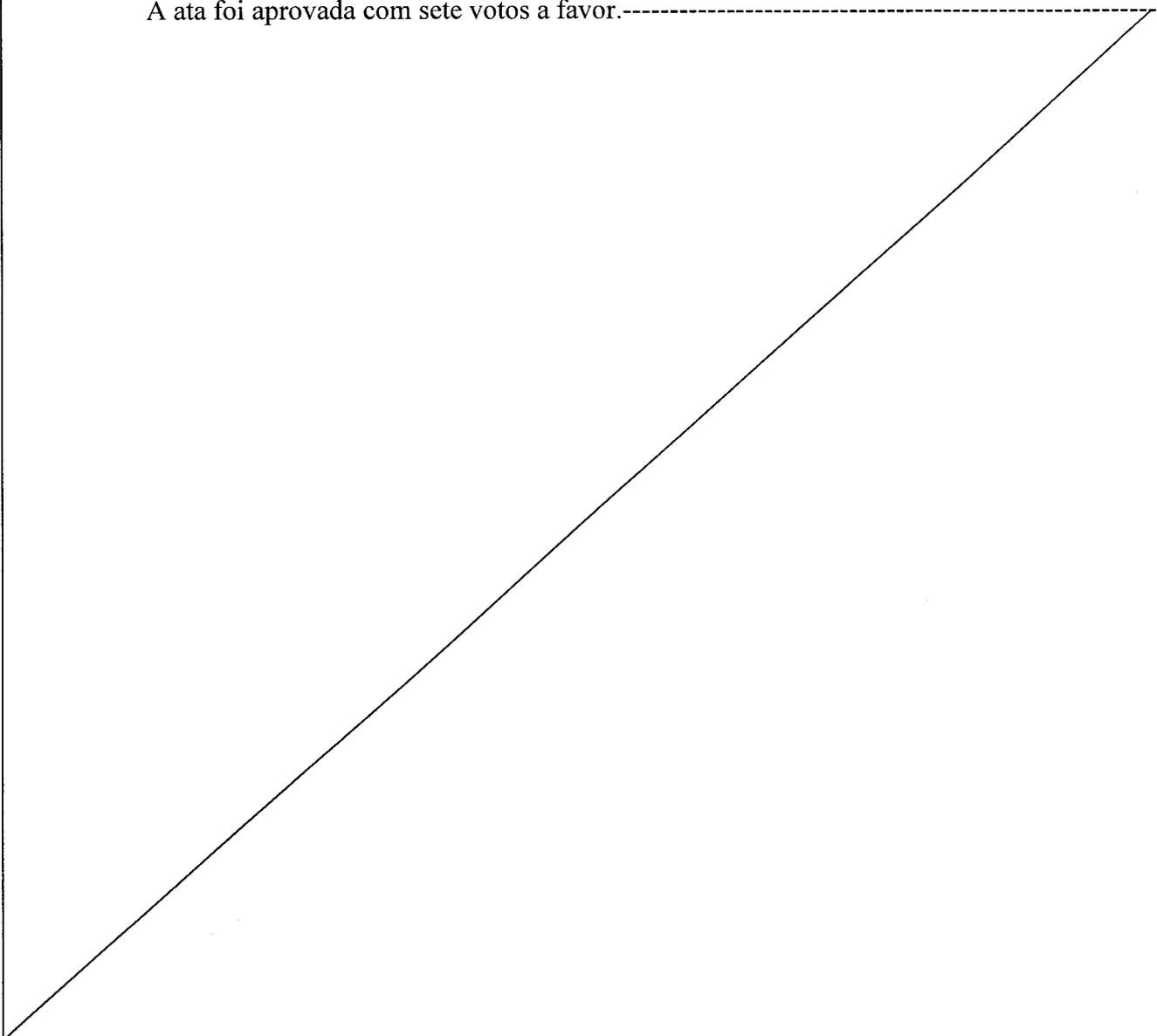


**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (30/11/2011).-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----





Reunião : ORDINÁRIA

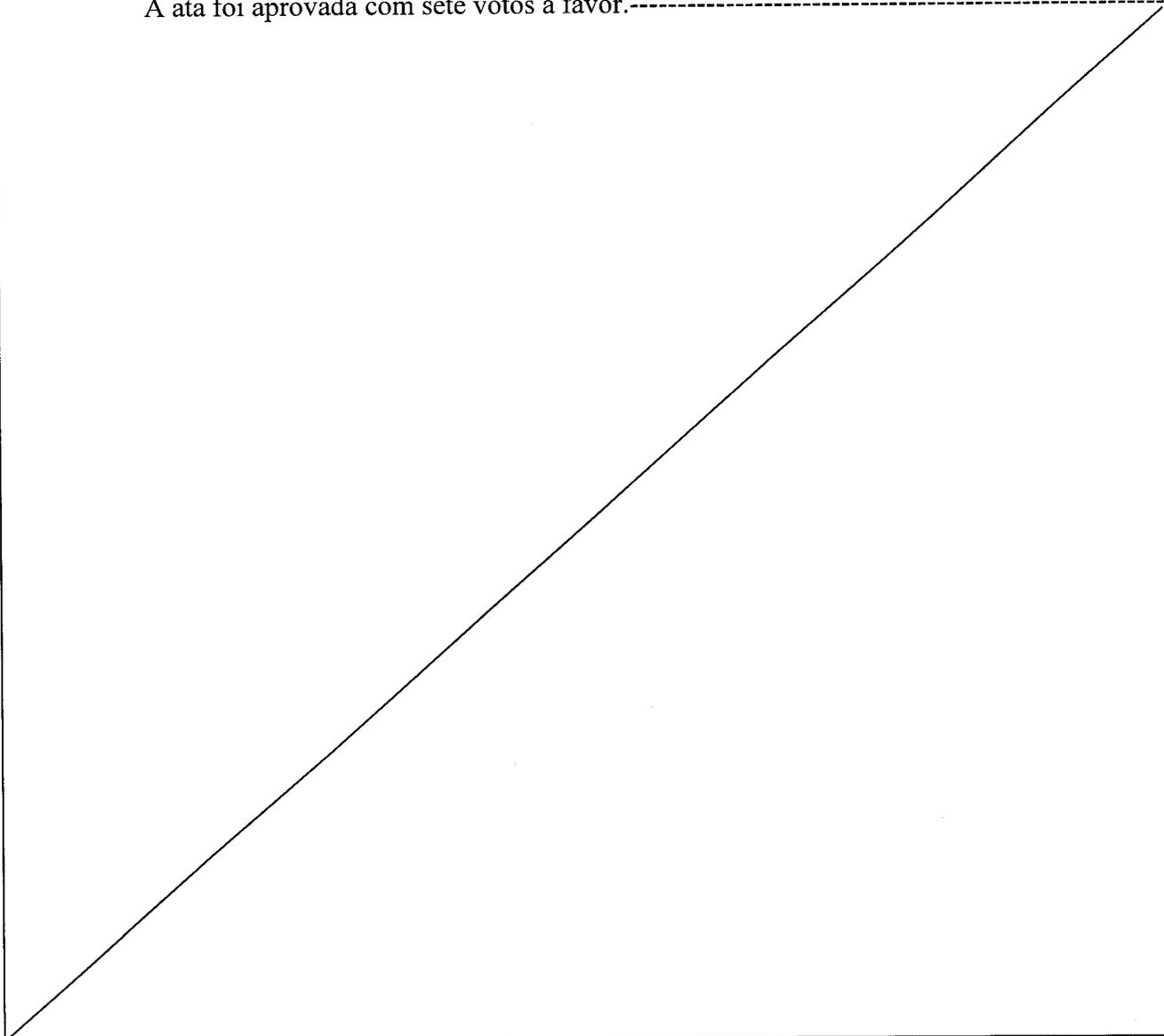
Câmara Municipal de Santo Tirso

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9/12/2011.-----**

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia nove do corrente mês de dezembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----



A

h

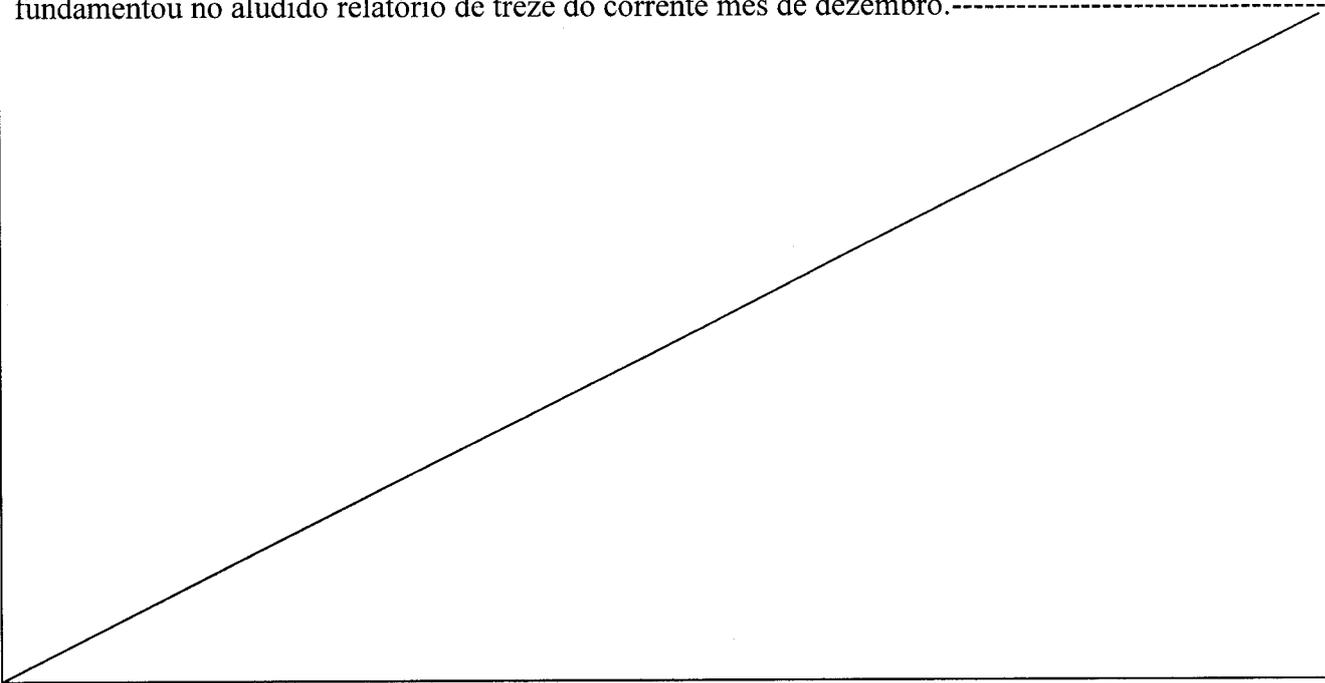
**3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A LILIANA SALOMÉ CASTRO LEAL FERREIRA GONÇALVES: DECISÃO.**-----

Presente o processo disciplinar n.º 01/2011, instaurado à trabalhadora Liliana Salomé Castro Leal Ferreira Gonçalves, aberto por despacho do presidente da câmara municipal de catorze de junho último, alargado a novos factos por despacho também do presidente da câmara de dezanove de agosto último, do qual consta o relatório final da instrutora, de treze do corrente mês de dezembro, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, onde é proposta a aplicação da pena de demissão.-----

A câmara municipal deliberou com seis votos a favor, aplicar à trabalhadora a pena de demissão, com todas as consequências legalmente previstas.-----

A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 90º da Lei 169/99, de 18 de setembro. Foram escrutinados seis votos “sim” e um voto em branco.-----

No final da votação, o senhor presidente declarou que a presente deliberação se fundamentou no aludido relatório de treze do corrente mês de dezembro.-----





**4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.-----**

Presente informação da diretora do departamento de educação, desporto e ação social, de sete do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, verifica-se a necessidade de promover o recrutamento para um posto de trabalho por tempo indeterminado, a afetar à divisão de educação;-----

O referido lugar está previsto no mapa de pessoal para o ano de dois mil e doze, a submeter à aprovação da assembleia municipal na sessão ordinária do corrente mês de dezembro, já agendada para o próximo dia dezanove, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião extraordinária de nove do corrente mês de dezembro;-----

A necessidade a suprir, de caráter permanente, destina-se ao desempenho de funções na Divisão de Educação, conforme consta da aludida informação técnica;-----

Atendendo a que não existe reserva de recrutamento neste município para colmatar esta necessidade de natureza permanente e que, por indicação da Direção Geral da Administração e do Emprego Público, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRR);-----

De harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, proponho a abertura e publicação de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com licenciatura em sociologia, cujo despacho de abertura apenas será proferido depois da aprovação, pela assembleia municipal, do referido mapa de pessoal.-----



A câmara municipal deliberou, com cinco votos a favor, aprovar a proposta.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra a proposta que consta do ponto quatro da ordem do dia, por várias ordens de razão:-----

Na reunião de vinte e um de setembro de dois mil e onze, o Partido Social Democrata apresentou um plano de austeridade e contenção de custos. De entre as várias proposta foi sugerido que todos os procedimentos concursais para admissão de pessoal fossem suspensos, sugestão que foi complementada com uma proposta para que se efetuasse, com carácter urgente, uma análise pormenorizada das funções e dos recursos humanos da câmara, por forma a melhorar a sua eficiência e eficácia.-----

Foi sugerido que para prossecução deste objetivo fosse contratada uma entidade externa à câmara e criada uma comissão de acompanhamento que deveria integrar elementos indicados pelos partidos com assento na assembleia municipal. Além disso recordamos que condenação, e muito bem, do Estado, a propósito do processo da criação do concelho da Trofa, assentou no pressuposto de que a câmara de Santo Tirso tinha ficado com um quadro de pessoal sobredimensionado e com consequências na sua despesa”.-----

Seguidamente, pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente a proposta com base nos considerandos apresentados e recordamos que a condenação de Estado pela criação do concelho da Trofa tem a ver com a proposta apresentada pelo PSD,CDS e PCP (CDU) na Assembleia da República que foi considerada ilegal fundamentalmente porque não reuniu todos os pressupostos, nem os estudos prévios, e ainda porque foi considerada incompleta porque nem sequer delimitou os territórios, situação que infelizmente se mantém hoje apesar dos esforços desenvolvidos por esta câmara municipal junto dos sucessivos



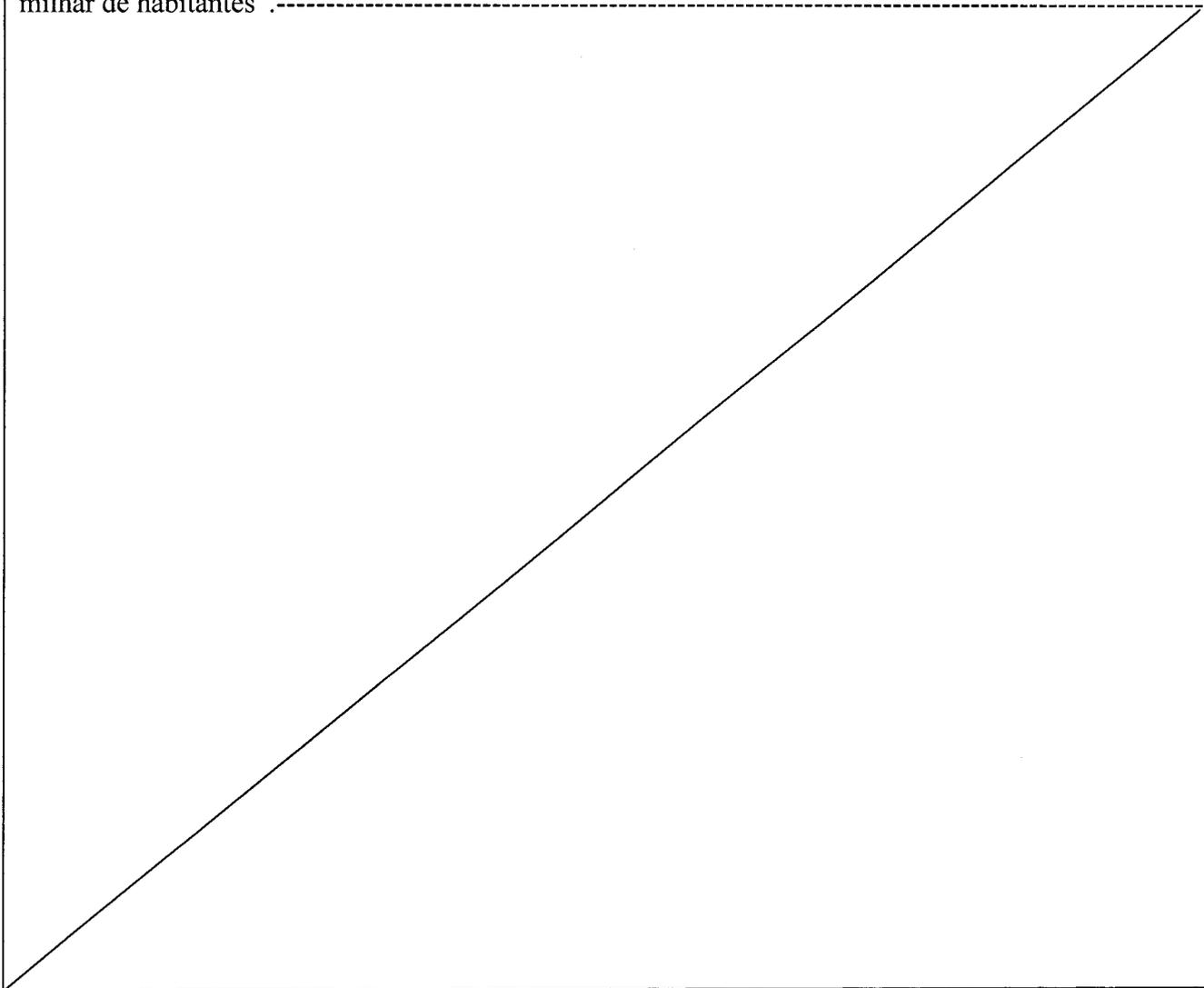
A

Handwritten signature or initials.

presidentes da Assembleia da República, incluindo a atual.-----

Acresce que também aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República foi colocado o problema sistematicamente.-----

Quanto às questões do sobredimensionamento do quadro estas colocaram-se aquando da aprovação da lei sendo que após mil novecentos e noventa e oito várias alterações foram feitas ao quadro e ao organigrama do que resulta que hoje se pode afirmar claramente que o concelho de Santo Tirso é um dos concelhos do país que tem um dos melhores rácios de número de funcionários por milhar de habitantes”.-----



**5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELETRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----**

Presente ofício de sete do corrente mês de dezembro, dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento, registado com o número treze mil e setenta e três, a remeter proposta de alteração da Tabela de Preços dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso (serviços públicos de recolha, tratamento e deposição de resíduos sólidos urbanos e de ligação, disponibilidade, conservação e tratamento de saneamento de águas residuais), aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião da mesma data, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artº 16º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, e artº 64º, nº 1, alínea j) da Lei 169/99, de 18 de setembro, deliberasse aprovar a Tabela de Preços anexa, para entrarem em vigor no próximo dia um de janeiro de 2012.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, e dois votos contra.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram desfavoravelmente a proposta de alteração do tarifário dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento para dois mil e doze porque entendem que face ao momento extraordinariamente difícil porque passam as populações do concelho era expectável que no ano de dois mil e doze as tarifas se mantivessem inalteradas. Acresce que as populações de Santo Tirso têm sido fortemente penalizadas na aplicação do tarifário, quer no que respeita à recolha de resíduos, quer mesmo no que respeita ao preço de conservação das redes domésticas de saneamento, como prova o aumento de 50% (cinquenta por



A

cento) desde dois mil e sete, nomeadamente na recolha coletiva por agregado familiar, e de aumentos que variam entre os 16% (dezasseis por cento) e 36% (trinta e seis por cento) noutros serviços. Aliás, temos também valores médios nos últimos seis anos, que chegam aos 8% (oito por cento) ano, muito superiores às taxas de inflação que neste período se situaram entre os 2% (dois por cento) e os 2,5% (dois e meio por cento). Além disso era também expectável que, respirando a câmara, como diz o senhor presidente, saúde financeira, que nesta, que também é uma questão social, mostrasse a sua sensibilidade”-----

Seguidamente, pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Recentemente foram divulgados publicamente os tarifários praticados nos vários municípios da região. Os dados são claros, o município de Santo Tirso é um dos municípios que pratica tarifários mais baixos na área envolvente sendo que, mesmo assim, as recomendações governamentais vão no sentido de serem aumentados os tarifários nos setores da água, saneamento e resíduos. A orientação geral vai no sentido de que estes serviços devem ser pagos pelos utentes sem qualquer amortecimento suportado pelos orçamentos camarários. Todos sabemos que quer o Ministério do Ambiente quer a ERSAR tem dado orientações no sentido dos sistemas multimunicipais, sobre a alçada da AdP e da EgF, praticarem preços de que não resulte também financiamento a partir das verbas do Orçamento de Estado. Por isso mesmo tem havido alterações nos tarifários dos últimos anos que, partindo de uma base muito baixa, podem atingir valores mais elevados do que aqueles que seriam expectáveis.-----

Os custos ambientais estão de facto a ser atualizados a nível nacional e internacional e mesmo assim a AdP divulgou recentemente a notícia de que os municípios devem 400 milhões de euros à AdP.-----

Por isso mesmo bem recentemente e para a Região Norte os valores previstos para o setor da água/saneamento apontavam para tarifas de ordem dos 6 €/m<sup>3</sup> para que os sistemas se tornem



A

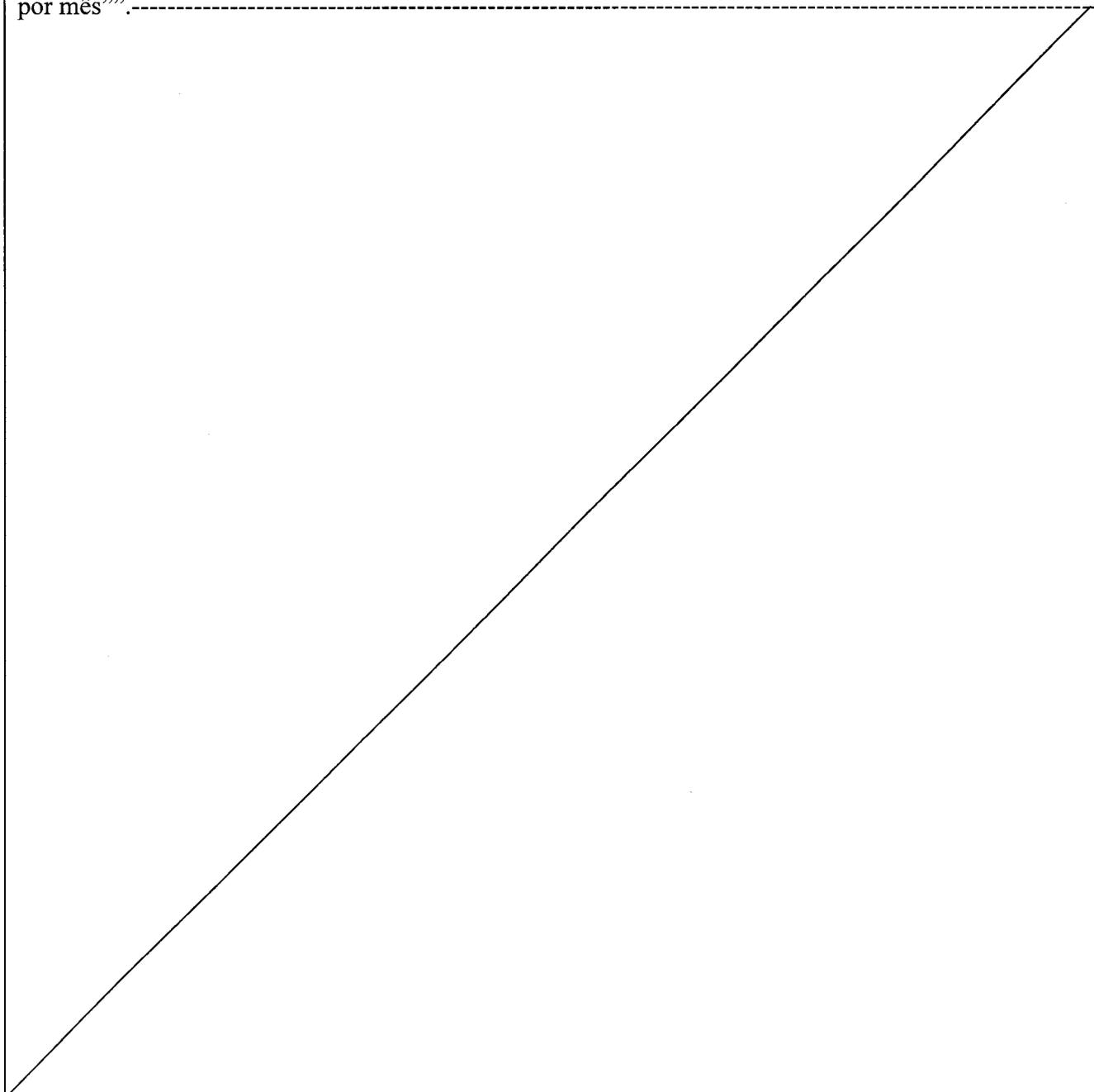
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

sustentáveis.-----

Em Santo Tirso, felizmente, estamos muito longe desses valores.-----

Em Santo Tirso e por exemplo no setor dos resíduos os aumentos não chegam a “um café por mês””.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA,  
ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO - 2012**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os Preços a cobrar pelos SMAES de Santo Tirso são os constantes da seguinte tabela;
2. Os SMAES poderão, caso a caso, isentar ou reduzir os preços relativos a atos que, por natureza, se identifiquem com os que são próprios das instituições de solidariedade social, quando promovidas por organismos sem finalidades lucrativas e instituições de carácter religioso bem como Juntas de Freguesia;
3. Os SMAES (C.A.) poderão reduzir até 50 % ou isentar do valor dos respectivos preços, os produtores domésticos que se encontrem em situação de carência económica comprovada pelos Serviços Sociais.
4. As casas desabitadas serão isentas temporariamente, enquanto se verificar a situação de não ocupação da construção, tendo obrigatoriamente de comprovar a desocupação ao fim de cada ano, após a isenção, sob pena da tarifa ser activada automaticamente.
5. Para os utentes de RSU com isenções, que são clientes consumidores de água, haverá lugar à facturação do serviço de RSU sempre que o consumo de água exceda os 5m<sup>3</sup> por mês.
6. Para utentes titulares de contrato de fornecimento de água o pagamento dos preços de RSU e Saneamento são indissociáveis da fatura dos consumos de água.
7. Os novos preços são aplicados aos atos praticados após a entrada em vigor desta tabela, ainda que respeitantes a processos iniciados anteriormente.
8. Será concedida a possibilidade de pagamento de dívidas até doze prestações, podendo o prazo ser alargado consoante despacho da Administradora Delegada dos SMAES, por solicitação dos munícipes.
9. Qualquer alteração relativa à morada, ou outra qualquer situação, dos utentes dos Serviços de RSU e Saneamento é da responsabilidade dos mesmos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

---

## **CAPÍTULO II**

### **RECOLHA, TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

#### **1. Recolha Doméstica**

1.1 Recolha Colectiva por agregado familiar e por mês 6.00 €

1.2 Recolha Domiciliária por agregado familiar e por mês 7.80 €

1.2.1. Recolha Domiciliária por agregado familiar e por mês em contentores subterrâneos 7.80 €

1.3. Os agregados familiares constituídos por reformados cujos rendimentos globais não ultrapassem o montante do salário mínimo nacional mais elevado beneficiarão de uma redução de 50% dos preços estipulados em 1.1, 1.2 e 1.2.1, deste capítulo.

#### **2. Recolha em Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissões liberais, Serviços e Organismos do Estado**

2.1. Recolha colectiva por Estabelecimento Comercial,  
Industrial ou Escritório e por mês 11,50 €

##### 2.2. Recolha individual

a) Contentor de 50 litros – por mês 15,50 €

b) Contentor de 110 litros – por mês 23,50 €

c) Contentor de 240 litros – por mês 42,50 €

d) Contentor de 800 litros – por mês 83,00 €

e) Contentor de 1000 litros – por mês 98,00 €

##### 2.3. Recolha em contentores subterrâneos

a) Com contentorização atribuída de 50 litros – por mês 15,50 €

b) Com contentorização atribuída de 110 litros – por mês 23,50 €

c) Com contentorização atribuída de 240 litros – por mês 42,50 €

d) Com contentorização atribuída de 800 litros – por mês 83,00 €

e) Com contentorização atribuída de 1000 litros – por mês 98,00 €



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

2.4. Poderá ser aplicada o preço de recolha colectiva na zona abrangida por recolha porta-a-porta sempre que seja comprovado pela fiscalização que a produção de resíduos não justifica a atribuição de um contentor de 50 litros.

**§ 1. Estabelecimentos comerciais, industriais, profissões liberais e serviços servidos por contentores subterrâneos.**

- a) O preço a aplicar em estabelecimentos comerciais, industriais, profissões liberais e serviços a instalarem-se em zonas servidas por recolha em contentores subterrâneos, será de acordo com a contentorização a definir por estes Serviços Municipalizados.
- b) Para estabelecimentos comerciais com produção de resíduos diminuta devidamente comprovada pela fiscalização, poderão os SMAES aplicar o preço que melhor se ajusta á situação de produção.

**§ 2. Centros Comerciais**

- a) O preço a aplicar por estabelecimento comercial será por contentor se a quantidade de RSU produzidos justificar a sua utilização individualmente.
- b) O preço a aplicar por estabelecimento sem contentor individual será o preço de recolha colectiva.
- c) Para espaços comuns com áreas comuns comerciais cuja produção de RSU justifique (Condomínios) será aplicado o preço de recolha colectiva.

**3. Recolha em Estabelecimentos de Ensino**

3.1. O preço de RSU a aplicar aos estabelecimentos de ensino que não sejam da competência da Câmara Municipal, será estabelecido em função da contentorização.

3.2. Serão isentos do pagamento do preço de RSU os estabelecimentos de ensino público do 1º Ciclo e Pré-Escolar da competência da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

### CAPÍTULO III

#### PREÇO DE LIGAÇÃO, DISPONIBILIDADE, CONSERVAÇÃO E TRATAMENTO DO SANEAMENTO

##### 1. Preço de ligação

a) Para habitações e comércio, estes últimos com áreas até 1000 m<sup>2</sup>, o preço de ligação é de 0,77 € por m<sup>2</sup> da área bruta.

##### b) Comércio / Indústrias

- Indústrias até 1500 m <sup>2</sup>	750 €
- Comércio / Indústria de 1500 a 2500 m <sup>2</sup>	1075 €
- Comércio / Indústria de 2500 a 5000 m <sup>2</sup>	1610 €
- Comércio / Indústria com mais de 5000 m <sup>2</sup>	2680 €

##### 2. Preço de Disponibilidade do Serviço de Saneamento

Aplica-se às construções localizadas em zonas servidas por redes públicas de drenagem sem ligação às referidas redes públicas. 4,80 € / mês

##### 3. Preço de Conservação

a) O preço de conservação aplica-se a todas as construções (habitações/agregado familiar) que possuem ligação à rede pública, com um escalão base de 4,8 € (inclui utilizadores de água privada).

b) É paga por metro cúbico de água consumida, conforme escalões a seguir, sempre que o seu cálculo ultrapasse o escalão base:

#### Consumos Domésticos

	EURO / m <sup>3</sup>
1.º Escalão – 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,35
2.º Escalão – 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,40
3.º Escalão – 16 a 25 m <sup>3</sup>	0,56
4.º Escalão – superior a 25 m <sup>3</sup>	0,85

#### Comércio e Indústria

1.º Escalão – 0 a 50 m <sup>3</sup>	0,76
2.º Escalão – 51 a 200 m <sup>3</sup>	0,86



A  
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

3.º Escalão – superior a 200 m<sup>3</sup>

0,93

Serviços do Estado

EURO/ m<sup>3</sup>

Escalão único

0,83

Instituições de Beneficência de Carácter Social

Escalão único

0,32

Autarquias Locais

Escalão único

0,32

Provisório ( obras )

0,95

c) O preço de conservação aplica-se a todos os comércios e indústrias com efluente doméstico em função do número de trabalhadores, quando não possuam ligação à rede pública de abastecimento de água ou, com ligação à rede pública de abastecimento de água mas com consumos de água inferiores a 11 m<sup>3</sup>, fixando-se o preço em função do número de trabalhadores:

- menos que 10 trabalhadores	5,20 €/mês
- entre 11 e 20 trabalhadores	7,00 €/mês
- entre 21 e 50 trabalhadores	16,00 €/mês
- entre 51 e 100 trabalhadores	32,00 €/mês
- a partir de 101 trabalhadores	48,00 €/mês

**CAPÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em tudo quanto não esteja previsto nesta tabela aplicar-se-á, com as devidas adaptações, o previsto na Tabela de Preços da Câmara Municipal de Santo Tirso.

É igualmente aplicável em tudo quanto não esteja previsto, com as devidas adaptações, o previsto no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças Diversas da Câmara Municipal de Santo Tirso.

A  
77

**6. OUTROS SUBSIDIOS.**-----

**A) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DO CAMPO – LIGAÇÃO ENTRE A TRAVESSA DA QUELHA E A RUA DOS TALHOS: PEDIDO DE SUBSIDIO.**----

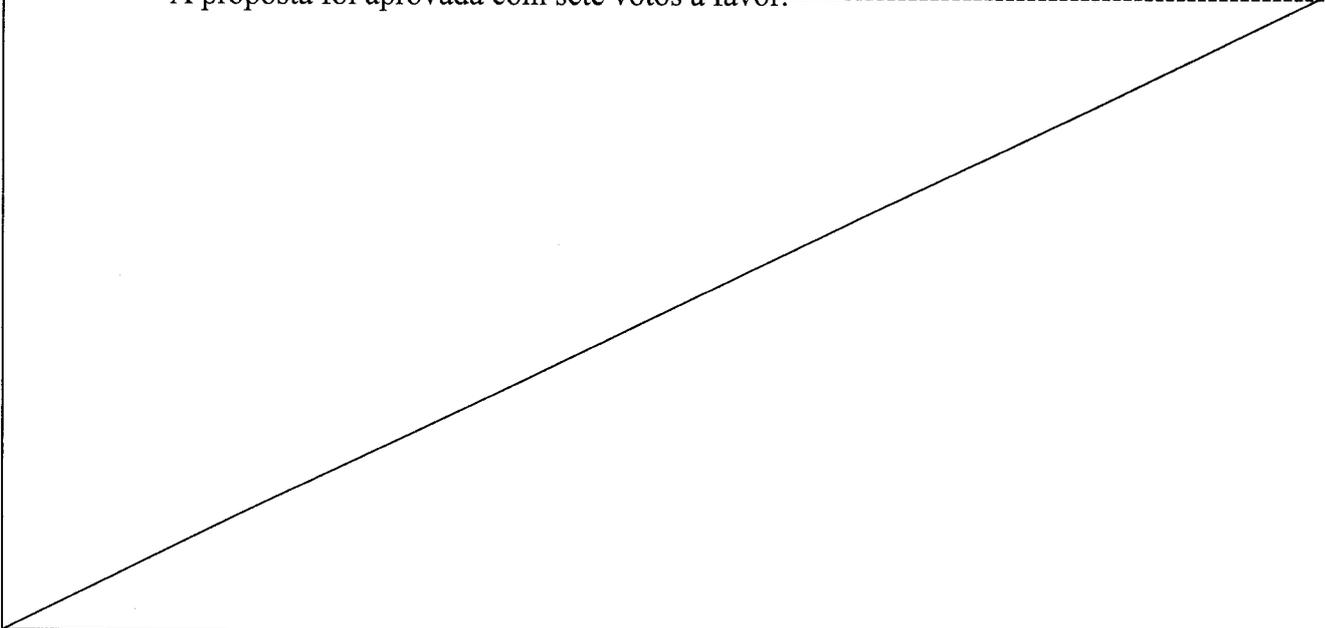
Presente ofício de vinte e dois de novembro findo, da junta de freguesia de S. Salvador do Campo, registado com o número doze mil seiscentos e cinquenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a obra acima referida, cujo custo estimado é de 42.400,00 € (quarenta e dois mil e quatrocentos euros), com IVA incluído.-----

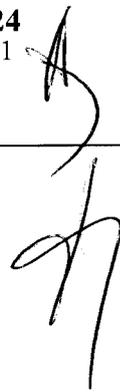
A Divisão de Vias informa (II\_0227/2011, de vinte e cinco de novembro findo), que a obra está concluída.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Salvador do Campo um subsidio no montante de 42.400,00 € (quarenta e dois mil e quatrocentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3950/2011, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**6. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DE S. BENTO E DO LOUREIRO: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----**

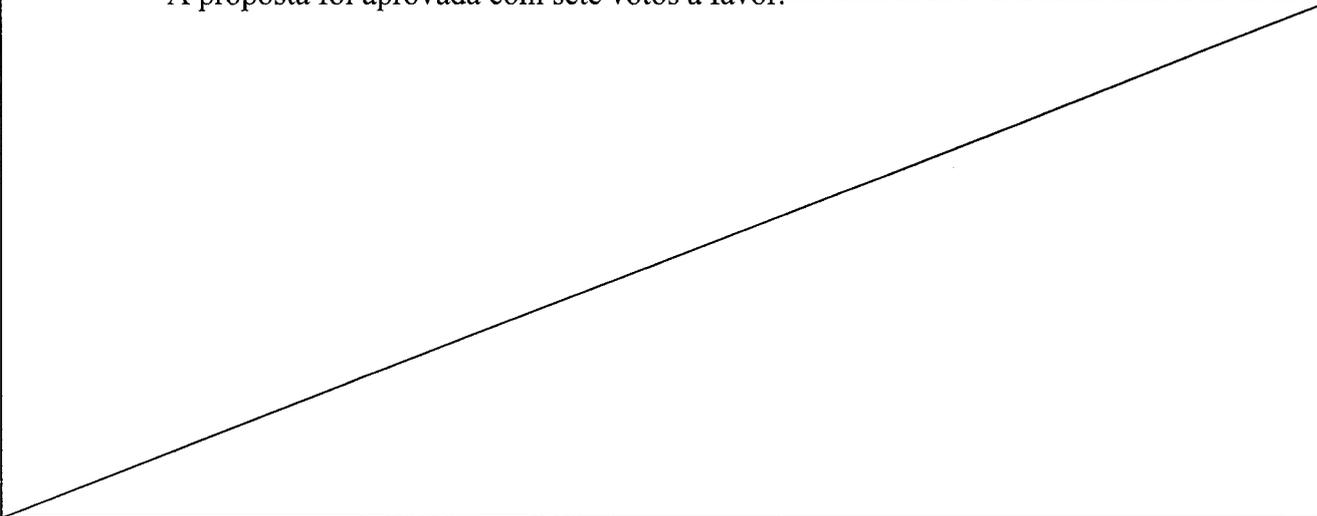
Presente ofício de dezanove de abril último, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número quatro mil novecentos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio para execução dos trabalhos relativos à drenagem de águas pluviais na rua de S. Bento.-----

Do expediente presente em reunião consta estudo técnico elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, com mapa de medições dos trabalhos que se mostram necessários realizar para drenagem das águas pluviais nas ruas de S. Bento e Loureiro, cuja estimativa orçamental é de 38.504,50 € (trinta e oito mil quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 38.504,50 € (trinta e oito mil quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, para execução da obra acima referida, a realizar de harmonia com o estudo técnico elaborado pelos serviços da câmara, a executar com acompanhamento e fiscalização dos mesmos serviços e a pagar à medida da execução dos trabalhos.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3929/2011, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**6. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO MOSTEIRO: PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de vinte e quatro de novembro findo, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número doze mil seiscentos e setenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), para execução duma nova rede de drenagem de águas pluviais nas ruas do Mosteiro e do Falcão.-----

O Departamento de Obras Municipais informa (II\_0200/2011) quais os problemas detetados na rede de drenagem existente nas referidas ruas e que foi elaborado estudo para a demolição da rede existente e instalação de uma nova rede de drenagem de águas pluviais até à linha de água mais próxima, cuja estimativa orçamental é de 55.196,85 € (cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 55.196,85 € (cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), para execução de uma nova rede de drenagem de águas pluviais nas ruas do Mosteiro e do Falcão, a realizar de harmonia com o estudo técnico elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3951/2011, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

**6. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA TRAVESSA QUINTA DE ALÉM.**-----

Presente ofício de dezoito de março de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número três mil novecentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a obra de retificação e pavimentação de um troço da Travessa Quinta de Além.-----

A Divisão de Vias informa, em vinte e cinco de março de dois mil e nove, que o troço em questão da via em causa tem uma extensão aproximada de 100 metros, possuindo uma largura variável, e à data não pavimentado.-----

Mais informa quais as condições de pavimentação do referido troço, cujo valor dos trabalhos é de 18.929,39 € (dezoito mil novecentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Roriz um subsídio no montante de 18.929,39 € (dezoito mil novecentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos) para custear as despesas com a referida obra, já executada.-----

A despesa inerente será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4048/2011, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**6. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MOINHO.**-----

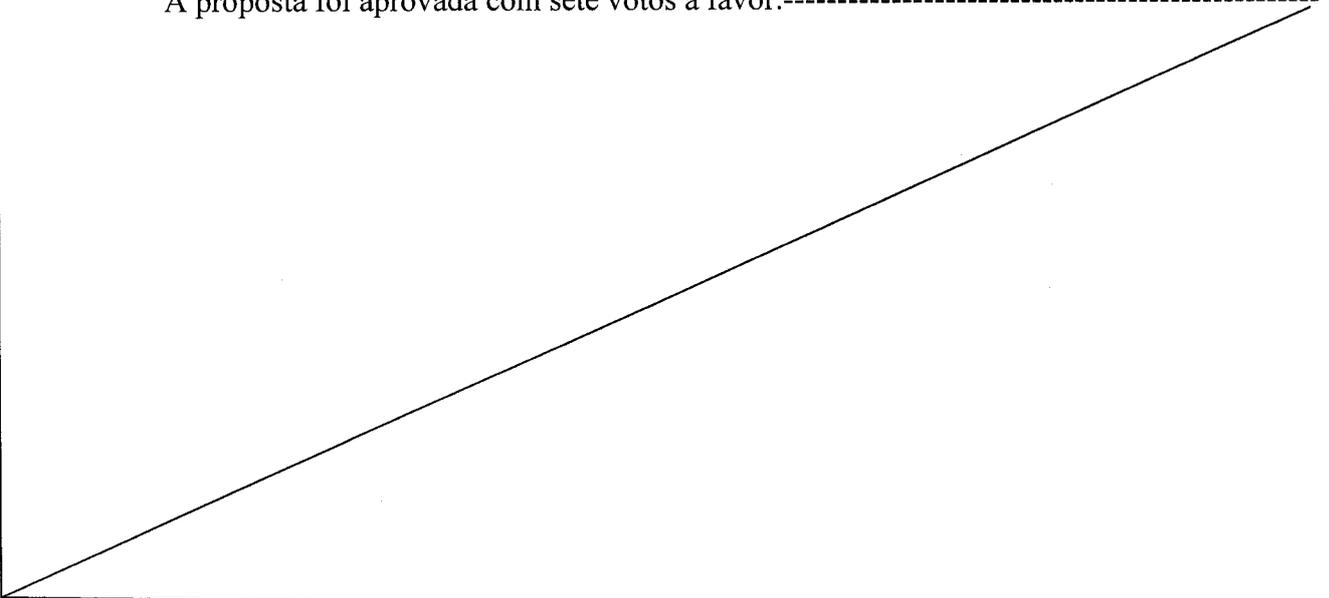
Presente ofício de sete do corrente mês de dezembro, da junta de freguesia de Burgães, registado com o número doze mil novecentos e oitenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 50.800,00 € (cinquenta mil e oitocentos euros), mais IVA, para custear as despesas com a obra acima referida.-----

A Divisão de Vias informa quais os trabalhos que se mostram necessários realizar (II\_0285/2011), cuja estimativa orçamental é de 53.848,00 € (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Burgães um subsídio no montante de 53.848,00 € (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros), para custear a referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da câmara municipal e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A despesa inerente será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4041/2011, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



*[Handwritten signature]*

**6. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS ( S. MAMEDE): CONSTRUÇÃO DE COBERTOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS.-----**

Presente ofício de dez de março último, da junta de freguesia de Negrelos (S. Mamede), registado com o número três mil setecentos e trinta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a construção de seis cobertos nas paragens dos autocarros que fazem o transporte escolar.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Negrelos (S. Mamede) um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 4050/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

*[Large diagonal line crossing the page]*


**6. G) CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL 2011: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES PARTICIPANTES-----**

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Campeonato Concelhio de Futsal, promovido pela autarquia e organizado em colaboração com as coletividades desportivas do concelho, envolvem cerca de um milhar de jovens atletas, em atividades durante mais de oito meses.-----

Considerando que a organização e a realização destes jogos acarretaram despesas extras para as coletividades desportivas organizadoras, nomeadamente com equipamento e uso de instalações desportivas.-----

Considerando o interesse municipal do evento e a competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

PROPONHO:-----

A atribuição dos seguintes subsídios às coletividades abaixo mencionadas;-----

AB 92 – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO TIRSO- Santo Tirso-----

475,00 € (quatrocentos e setenta e cinco euros)-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE LAMELAS - Lamelas-----

120,00 € (cento e vinte euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO – Santa Cristina do Couto-----

590,00 € (quinhentos e noventa euros)-----

CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE BURGÃES – Burgães-----

210,00 € (duzentos e dez euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALMEIRENSE – Palmeira-----

415,00 € (quatrocentos e quinze euros)-----

ASSOCIAÇÃO MORADORES COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – Vila das Aves-----

85,00 € (oitenta e cinco euros)-----



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL – S. Miguel do Couto-----

450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA LAMA – Lama-----

380,00 € (trezentos e oitenta euros)-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÃO MARTINHO – S.Martinho Campo-----

85,00 € (oitenta e cinco euros)-----

FUTEBOL CLUBE REBORDÕES – Rebordões-----

295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros)-----

A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – S.Mamede de Negrelos-----

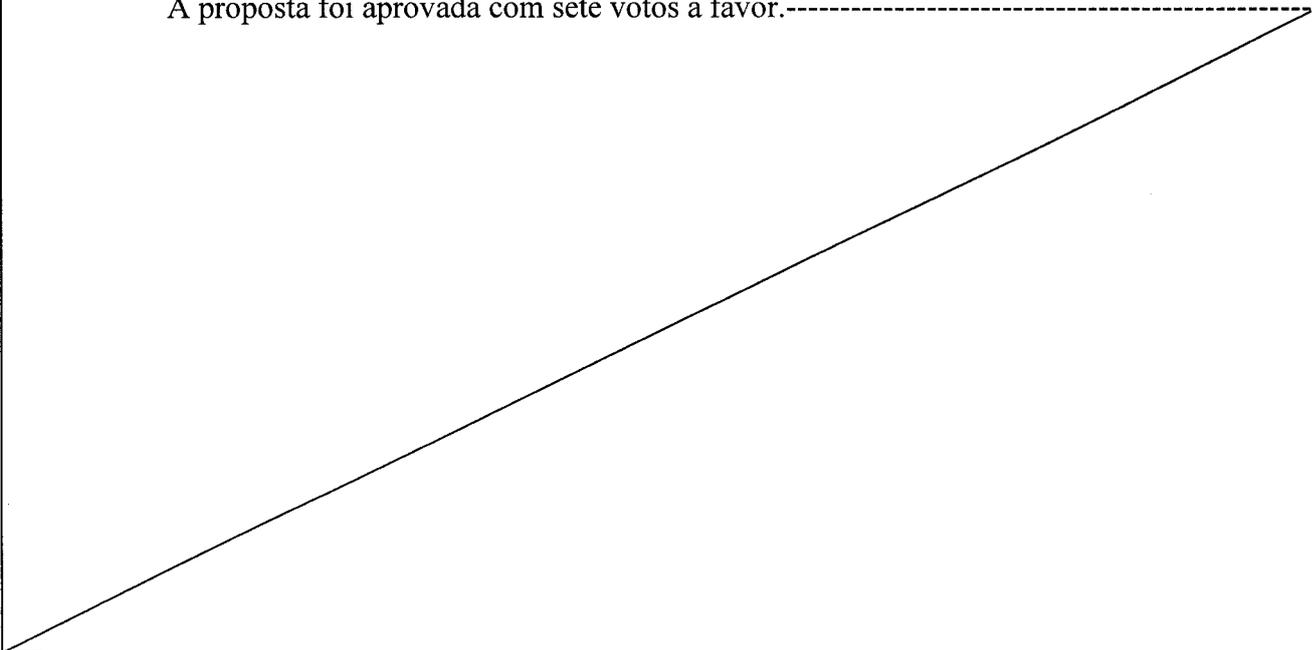
330,00 € (trezentos e trinta euros)-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ – Sequeirô-----

155,00 € (cento e cinquenta e cinco euros)-----

As despesas inerentes serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4040/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**6. H) AO CENTRO SOCIAL DE BURGÃES: CONSTRUÇÃO DE RAMPA.-----**

Presente ofício de seis de setembro último, do Centro Social de Burgães, registado com o número dez mil trezentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para custear as despesas com a construção de uma rampa na Escola da Abelha, de modo a criar condições de acessibilidade aos utentes daquele Centro.-----

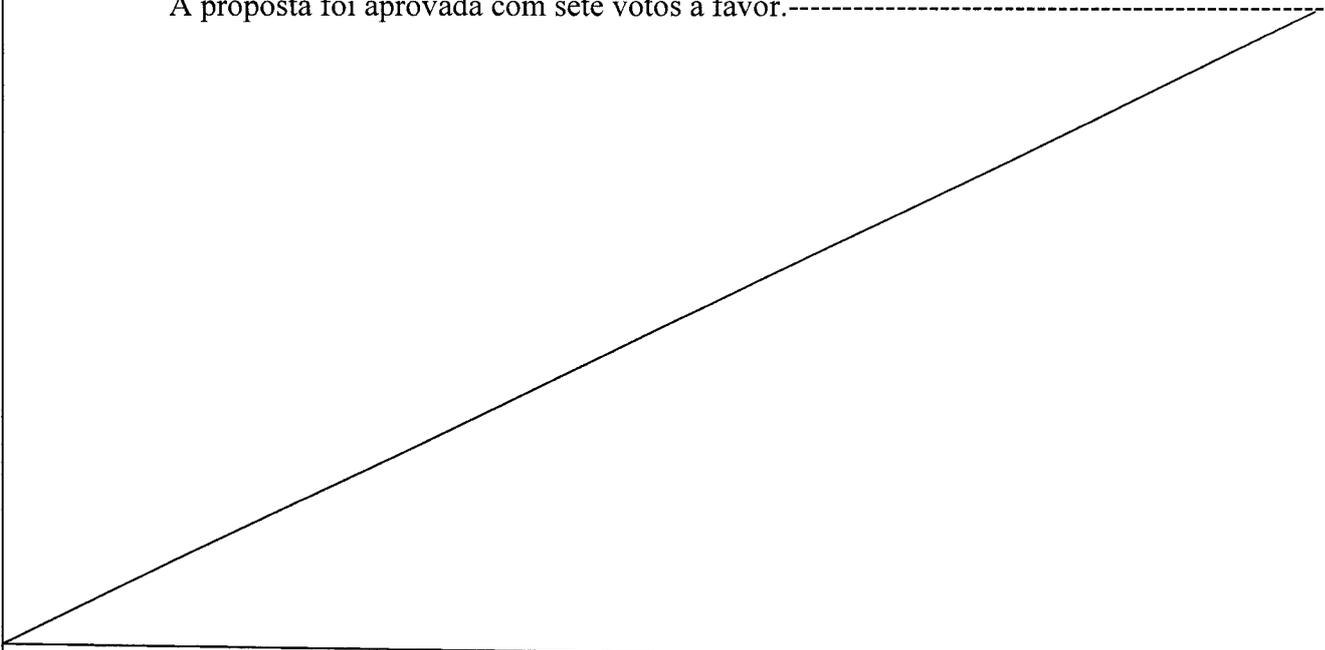
A Divisão de Edifícios informa (II\_0187/2011) que a obra está concluída e em condições aceitáveis.-----

Mais informa que o valor dos trabalhos executados é de 4.895,40 € (quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir ao Centro Social de Burgães um subsídio no montante de 4.895,40 € (quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos).-----

A despesa inerente será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4049/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**6. 1) À COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANDRÉ DE SOBRADO, FREGUESIA DE VILA DAS AVES**-----

Presente ofício de vinte e oito de outubro último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número onze mil seiscientos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Santo André, que tiveram lugar no dia vinte e sete de novembro findo.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

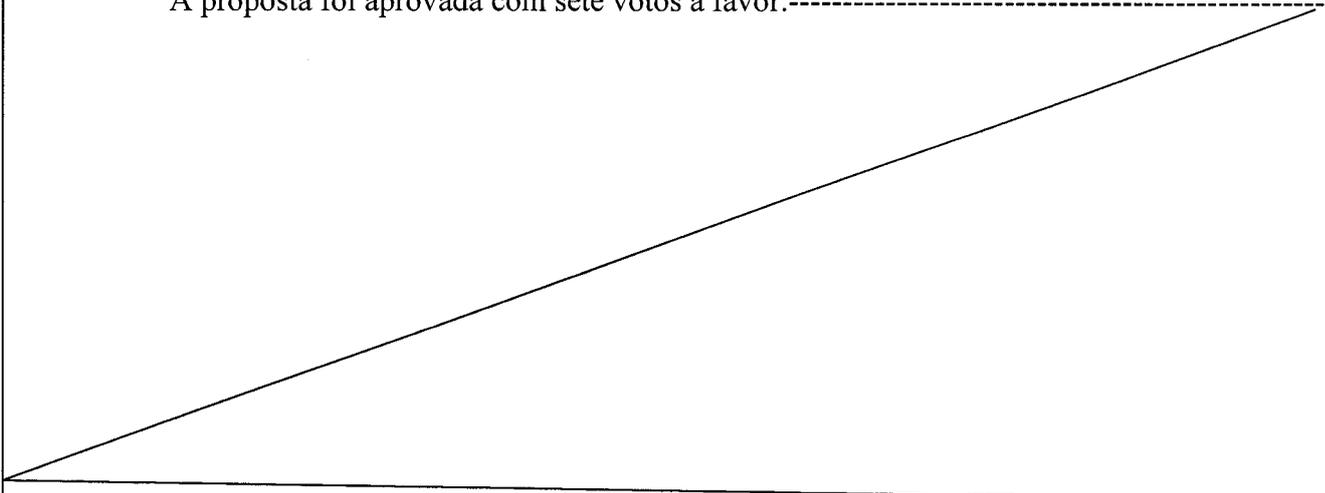
Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) à Comissão de Festas de Santo André de Sobrado, Vila das Aves, representada por António Leal Aparício.-----

A despesa inerente será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4046/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**6. J) À COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANDRÉ – SANTA CRISTINA DO COUTO.**-----

Presente ofício de dez de outubro último, da Comissão de Festas acima identificada, registado com o número onze mil duzentos e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Santo André, que se realizaram na freguesia de Santa Cristina do Couto, nos dias três e quatro do corrente mês de dezembro.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões especialmente constituídas para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) à Comissão de Festas em Honra de Santo André – Santa Cristina do Couto, representada por António Gomes da Costa.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4047/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**6. K) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DAS AVES – HOMENAGEM PÓSTUMA AO DR. RAÚL BRITO.**-----

Presente ofício de dezassete de outubro último, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel das Aves, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a homenagem póstuma prestada pela Paróquia de Vila das Aves ao Dr. Raul Brito, que teve lugar no dia cinco de junho último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel das Aves um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros).----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4043/2011, de treze do corrente mês de dezembro.-----

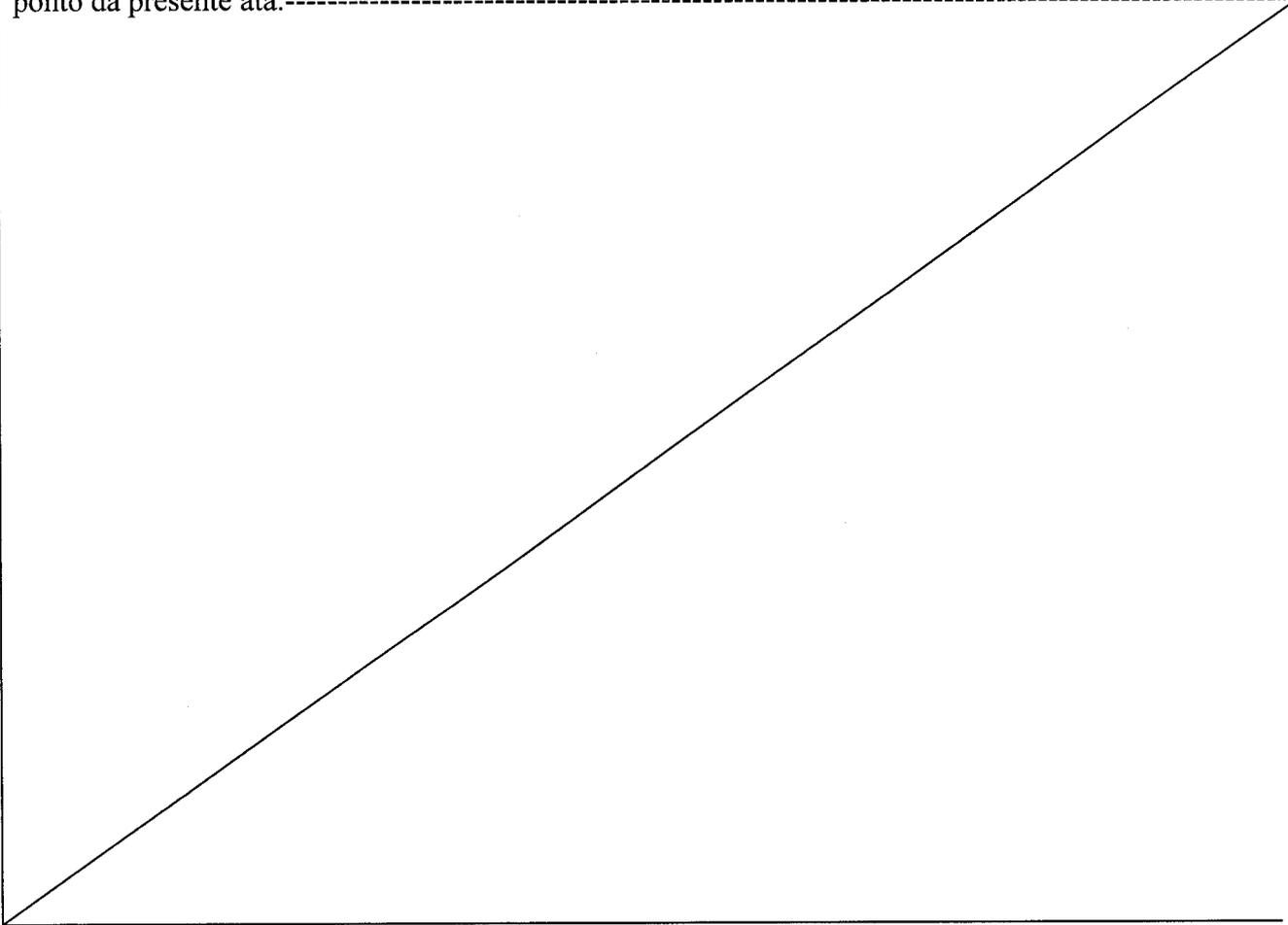
A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

**- Expropriação de duas parcelas de terreno necessárias à conclusão da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua de Lavatães – 2ª fase – Refojos”: resolução de expropriar: aditamento à deliberação de 06/10/2011.**-----

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente ata.-----



*A*

*7*

**7. EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DA OBRA DENOMINADA “ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE LAVATÃES – 2ª FASE – REFOJOS”: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR: ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 06/10/2011.-----**

Presente ofício, de sete do corrente mês de dezembro, da Direção Geral das Autarquias Locais, registado com o número treze mil e quarenta e seis, a solicitar, para conclusão da instrução do processo, a retificação da deliberação da câmara municipal de seis de outubro último (item oito da respetiva ata), de modo a que dela conste expressamente a causa de utilidade pública da expropriação.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Pela aludida deliberação da câmara municipal foi tomada a resolução de expropriar duas parcelas de terreno necessárias à conclusão da obra denominada “Alargamento e pavimentação da Rua de Lavatães – 2ª Fase – Refojos”;-----

A resolução de expropriar fundamentou-se nos seguintes termos: “*a obra em causa é de relevante interesse municipal, dado tratar-se de um eixo fundamental da freguesia, sendo urgente proceder-se à sua conclusão devido ao facto do estado em que a obra se encontra condicionar quer a circulação do trânsito na freguesia, quer o acesso às habitações dos proprietários que confinam com o arruamento objeto de intervenção.*-----

*É urgente retomar os trabalhos da empreitada face aos prejuízos decorrentes para o interesse público em virtude da suspensão da mesma, nomeadamente o pagamento de indemnizações ao adjudicatário.*-----

Apesar de se considerar que a referida deliberação está devidamente fundamentada, de modo a evitar mais atrasos no processo, proponho que em aditamento àquela deliberação camarária, a câmara municipal delibere declarar que a utilidade pública da expropriação das referidas parcelas de terreno tem a seguinte fundamentação:-----



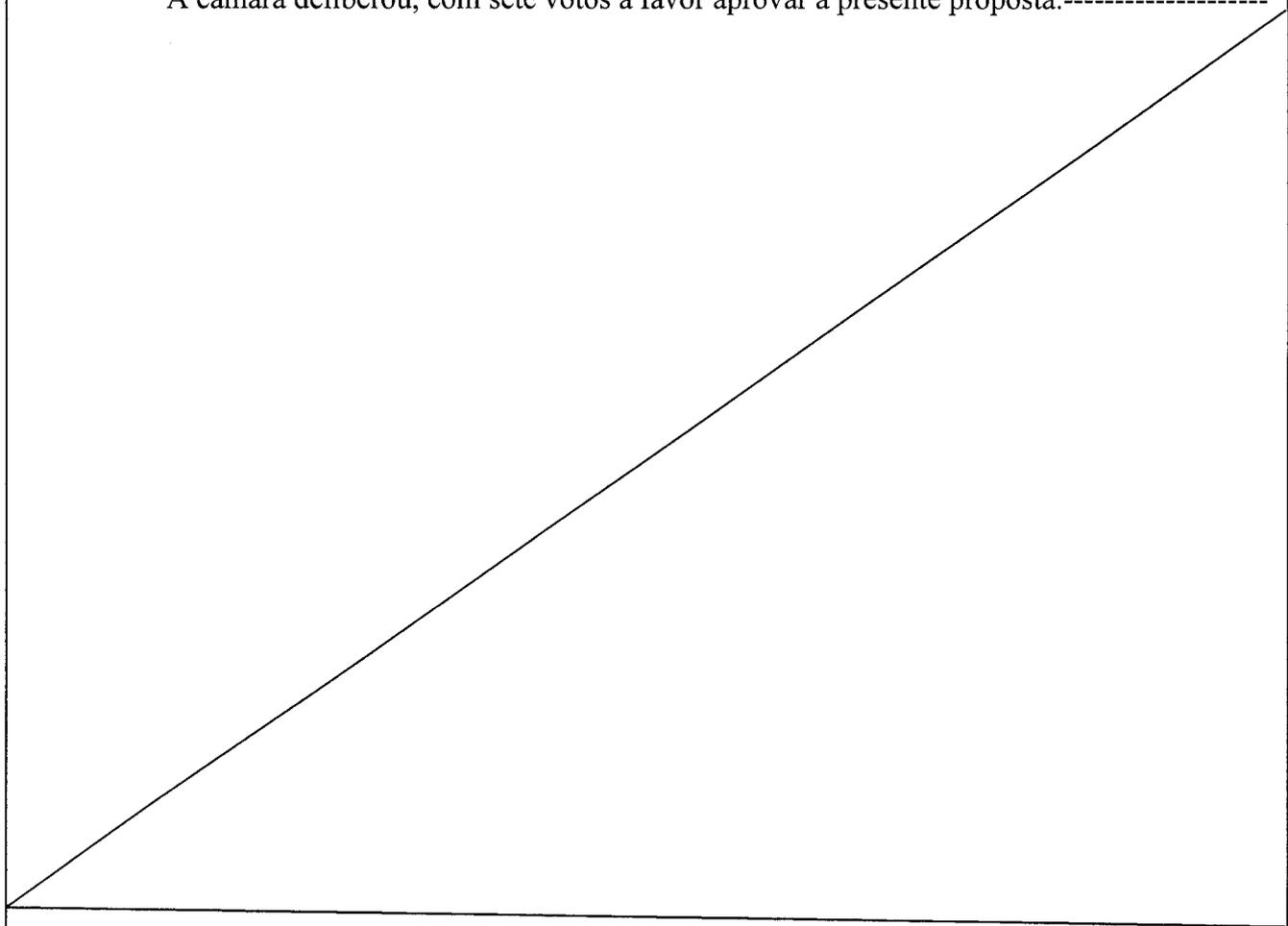
A utilidade pública da expropriação fundamenta-se na necessidade de beneficiar um arruamento central da freguesia de Refojos, o qual, nas condições atuais, em terra batida e com perfil transversal reduzido, não assegura o trânsito local em condições de segurança e comodidade.-----

Trata-se de um arruamento de ligação da EM 558-2 ao Lugar de Lavatães (aglomerado populacional) e à Rua da Indústria.-----

O novo arruamento, além de aliviar o trânsito da EM 558-2, e facilitar o trânsito central da freguesia, permitirá, o acesso de veículos pesados a explorações agro pecuárias existentes no local.

A urgência da presente expropriação fundamenta-se ainda, em termos de direito, no disposto no artigo 103º da Lei nº 2010, de 19 de Agosto de 1961.-----

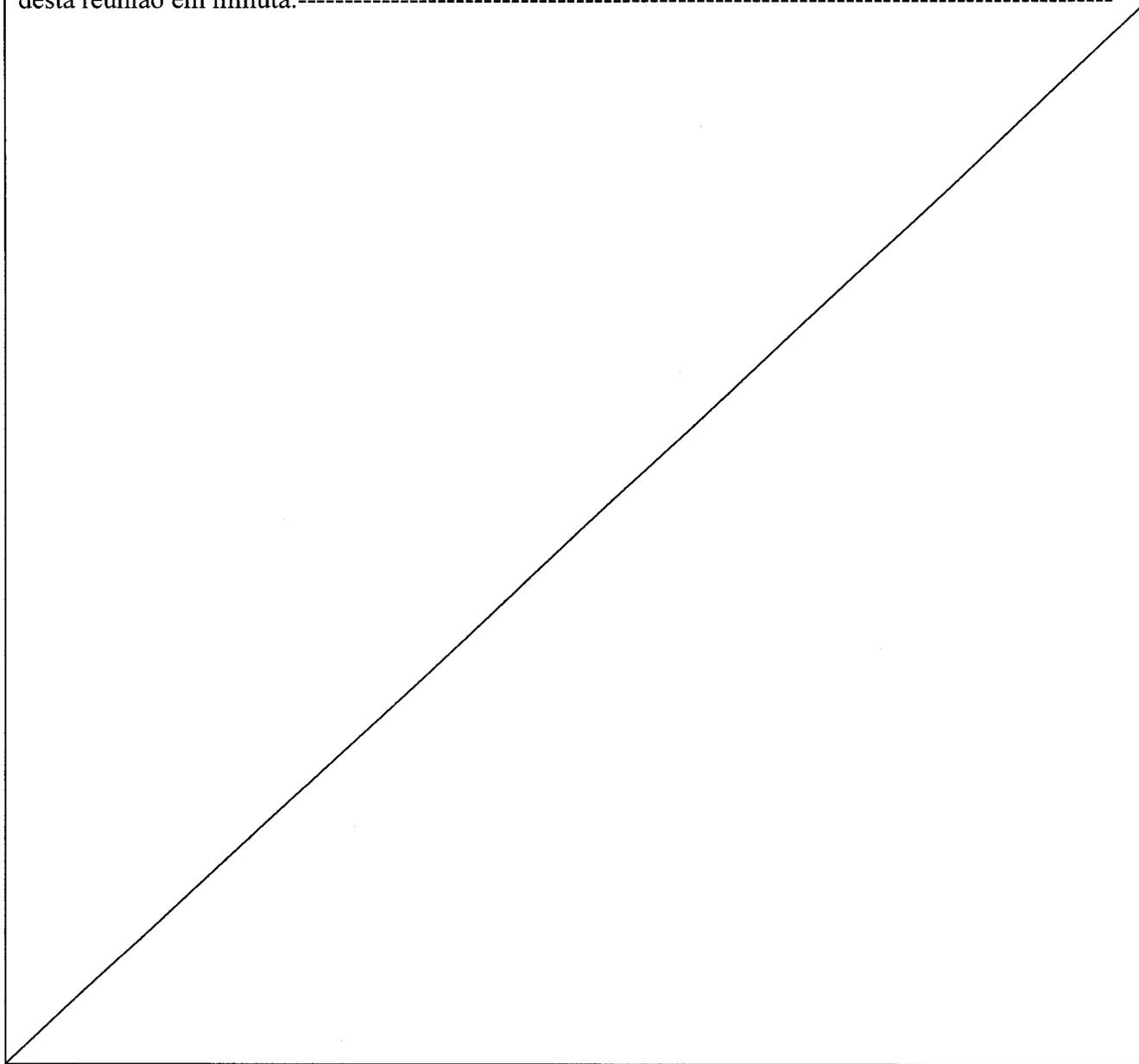
A câmara deliberou, com sete votos a favor aprovar a presente proposta.-----





**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----

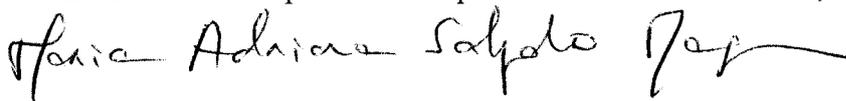




A

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 22 / 12 / 2011, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas feis da respetiva minuta).-----

A Secretária,

